



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1821/Ano VIII - 30 DE JUNHO DE
2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 11.633, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a alteração de denominação de logradouro localizado no Bairro Terras de Imoplan.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Rua “Comendador Mampei Funada” (Código 35.300), localizada no Bairro Terras de Imoplan, neste município de Presidente Prudente - SP, passa a denominar-se RUA “PIONEIRO OSNI CAMARGO DOS SANTOS”, acrescendo-se esse item à Lei nº 5.001/1997.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições anteriores.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 26 de junho de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

Código identificador: 253fe9d3-4be2-404e-8578-217b4057af8c